



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 312/66

Abre no corrente exercício, o crédito suplementar de CR\$: 32.400.000 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE:

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e êle sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício o crédito suplementar de CR\$: 32.400.000, para reforço das seguintes dotação do Orçamento vigente dêste Município, a saber:

C Â M A R A M U N I C I P A L

3.0.0.0.0.1- Despesas Correntes

3.1.0;0.0.1- Despesas de Custeio

3.1.1.0.0.1- Pessoal

3.1.1.1.0.1- Pessoal Civil

0.1- Representação e ajuda de Custo.....CR\$ 4.000.000

0.2- Vencimento....." 870.000 4.870.000

PREFEITURA- GABINETE E ORGÃOS SUBORDINADOS

3.0.0.0.0.3- Despesas Correntes

3.1.0.0.0.3- Despesas de Custeio

3.1.1.0.0.3- Pessoal

3.1.1.1.0.3- Pessoal Civil

0.1-Subsídios e Representações.....CR\$ 380.000

3.2.0.0.0.7- Transferencias Correntes

3.2.1.0.0.7- Subvenção Socias

3.2.1.5.0.7- Contribuições p/ o IBAM e

p/ a A.B.M." 150.000 530.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0.0.3- Despesas Correntes

3.1.0.0.0.3- Despesas de Custeio

3.1.3.0.0.3- Serviços de Terceiros

3.1.3.4.0.3- Publicações " 200.000

3.1.4.0.0.3- Encargos Diversos

3.1.4.1.0.3- Despesas Miudas de Pronto Pagamento 100.000

3.1.4.9.0.3- Eventuais 300.000 600.000



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

ContinuaçãoSECRETARIA DE FAZENDAGabinete do Secretário

3.0.0.0.0.3-	Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.3-	Despesas de Custeio		
3.1.2.0.0.3-	Material de Consumo		
3.1.2.1.2.0.3-	Aquisição de Placas, arames e outros material para emplacements	100.000	
3.1.3.0.0.3-	Serviços de Terceiros		
3.1.3.8.0.3-	Aluguel e arrendamentos de imoveis...	930.000	
3.1.4.0.0.3-	Encargos Diversos		
3.1.4.9.0.3-	Eventuais	100.000	
3.1.5.0-	Despesas de Exercícios Anteriores ..	500.000	
3.2.0.0.8-	Transferencia Correntes		
3.2.3.0.8.3-	Inativos	2.400.000	
		<u>4.030.000</u>	6.000.000
3.2.4.0.8.3-	Pensionistas	300.000	4.330.000

SECRETARIA DE FAZENDA - Tesouraria

3.0.0.0.0.3-	Despesas Correntes		
3.1.0.0.0.3-	Despesas de Custeio		
3.1.1.0.0.3-	Pessoal		
3.1.1.1.0.3-	Pessoal Civil		
0.6-	Auxilio para diferença de caixa.....		30.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ASSISTÊNCIAServiço de Educação e Cultura

3.0.0.0.6.1-	Despesas Correntes		
3.1.0.0.6.1-	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.6.1-	Pessoal Civil		
3.1.2.0.6.1-	Vencimentos	2.290.000	
4.0.0.0.6.1-	Merenda Escolar	200.000	
4.1.0.0.6.1-	Despesas de Capital		
4.1.0.0.6.1-	Investimentos		
4.1.2.0.6.1.-	Equipamento e Estalação.....	<u>500.000</u>	2.990.000

cont.



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Várzea Grande*Continuação

Continuação.....		2.990.000
<u>SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
3.0.0.0.7.9-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.7.9-	Despesas de Custeio	
3.1.3.0.7.9-	Serviços de terceiro	
3.1.3.8.7.9-	Passagem e Transportes.....	500.000
3.1.4.0.7.9-	Encargos Diversos	
3.1.4.6.7.9-	Serviço de Amparo a Indigentes...	600.000
3.2.0.0-	Transferencias Correntes	
3.2.1.0.7-	Subvenções Sociais.....	50.000
4.0.0.0.7-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.7-	Investimentos	
4.1.2.0.7-	Equipamentos e Instalação	
4.1.2.1.7-	Maquinas, Motores e Aparelhos....	<u>300.000</u>
		1.450.000
<u>SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA</u>		
3.0.0.0.0.3-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.3-	Despesas de Custeio	
3.1.1.1.0.3-	Pessoal Civil	
o.5-	Gratificações.....	200.000
3.1.2.0.0.3-	Material de Consumo	
3.1.2.9.0.3-	Combustível e Lubrificantes.....	600.000
3.1.3.0.0.3-	Serviços de Terceiros	
3.1.3.3.0.3-	Consertos e Conservações.....	<u>500.000</u>
		1.300.000
		14.800.000
3.1.4.0.0.3-	Encargos Diversos	
3.1.4.9.0.3-	Eventuais.....	500.000
4.0.0.0.0.3-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.0.3-	Investimentos	
4.1.1.0.0.3-	Obras Públicas	<u>3.000.000</u>
		4.800.000

Continua



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

Continuação

Continuação

4.800.000

SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADA DE
RODAGEM

3.0.0.0.4.2-	Despesas Correntes		
3.1.0.0.4.2-	Despesas de Custeio		
3.1.1.1.4.2-	Pessoal Civil		
1.1-	Salarios.....	5.000.000	
3.1.2.0.4.2-	Material de Consumo		
3.1.2.9.4.2-	Combustivel e Lubrificantes	1.000.000	
3.1.2.1.242-	Pecas, Acessorios, etc.	500.000	
3.1.3.0.4.2-	Servicos de Terceiros		
3.1.3.6.4.2-	Transportes e Carretos	300.000	
4.0.0.0.4.2-	Despesas de Capital		
4.1.0.0.4.2-	Investimentos		
4.1.1.0.4.2-	Obras Públicas	<u>6.000.000</u>	<u>12;800.000</u>
T O T A L			CR\$ 32.400.000

Art. 2º- O valor do presente crédito será coberto com excesso de arrecadação foi os índices Técnicos autorizam prever.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 44 de Dezembro
de 1968

José Leite de Moraes
José Leite de Moraes
Prefeito Municipal.